

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 020/2013- COREMU

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS
CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, NA
ESPECIALIDADE DE FARMÁCIA
HOSPITALAR, PARA O ANO LETIVO DE
2014.**

Os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com Especialidade em Análises Clínicas e Especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a realização da segunda etapa – Análise e Arguição do Curriculum Vitae;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da classificação dos candidatos, após a realização da segunda etapa – Análise e Arguição do Curriculum Vitae do processo de seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica de 2014, na especialidade em Farmácia Hospitalar, conforme segue:

Nº de Ordem	Nome dos Candidatos	Prova Escrita	Arguição sobre o Curriculum Vitae	Análise do Curriculum Vitae	Total do escore
1º	Ana Flávia Redolfi Oliota	64	36	24	124
2º	Bruna Aline de Queiroz Bagatim	62	36	22	120
3º	Jakeline Liara Teleken	60	37	21	118
4º	Debora h Meassi Santana	58	40	15	113
5º	Ingra Monique Duarte Lopes	52	40	15	107
6º	Helisângela Caetano de Souza	54	35	17	106
6º	Ana Carolina Guidi	58	32	15	105
7º	Graciela Fernandez Calazanz	52	40	13	105
8º	Laurie Emily Baratto	50	30	23	103
9º	Thays Mara Dorl	58	30	13	101
10º	Marília Conceição das Neves	56	33	08	97

11º	Viviane Hostalácio Santos	42	37	11	90
12º	Silvia Helena dos Santos	50	26	13	89
13º	Alessandra Andriola	42	32	10	84
14º	Pedro Augusto do Amaral	54	Desclassificado		
15º	Fernanda Dias Figueira	52	Desclassificada		

Art. 2º - A interposição de recursos sobre os resultados divulgados, se houver, deverá ser endereçada aos Coordenadores do Programa, **até às 17 horas do dia 16 de dezembro 2013**, por meio de requerimento no protocolo da Reitoria.

Art. 3º - A resposta do recurso será dada, por Edital, **até o dia 17 de dezembro de 2013**.

Art. 4º - A classificação final no limite de vagas será homologada pela COREMU/UNIOESTE e será divulgado **no dia 18 de dezembro de 2013**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 13 de dezembro de 2013.

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
 Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar —
 Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA
 Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas –